



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 461

EXMO Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras que se coloque iluminação no estacionamento do cais de turismo e também nos banheiros públicos do cais de Paraty.

JUSTIFICATIVA.

Considerando que o fluxo de pessoas a noite no cais é constante, necessário se faz a colocação da iluminação nos postes já existentes, no intuito de se evitar futuros acidentes, garantindo o direito à segurança. Relevante mencionar que tanto a iluminação do estacionamento quanto a dos banheiros, são de extrema importância para o turismo em Paraty.

Sala das Sessões,  
23 de Junho de 2014.

APROVADO	
Por <u>07</u> .....	votos a favor,
<u>      </u> .....	votos contra e
<u>      </u> .....	abstenção(ões).
Paraty, <u>24.1.06.2014</u> .....	
.....	Presidente

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

01/06/14